

## **Embrapa Tabuleiros Costeiros**

## **EDITAL**

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024**

## **EDITAL CONVITE**

## Processo nº 21203.002934/2024-55

A Embrapa Tabuleiros Costeiros, com base na Lei 13.303/2016, art. 29, inc. II, c/c inciso XVIII, torna público a venda de animais ovinos para descarte de sua propriedade, e convida os interessados a lançarem propostas de preços para a compra dos referidos animais, obedecidas as seguintes condições:

## 1. OBJETO

1.1. Serão ofertados 48 (Quarenta e oito) animais, conforme especificações abaixo:

LOTE 1	SEXO	PATRIMONIO	PESO(KG)	PESO DA	DESCRIÇAO
OVELHAS				CARCAÇA	
7682	Fêmea	4220003	69,0	34,5	Ovino: brinco - 7682 - data nascimento: 24/08/2016 -
7719	Fêmea	4220039	55,8	27,9	Ovino . brinco 7719 - data nascimento: 08/09/2016
7729	Fêmea	4220049	67,2	33,6	Ovino .brinco 7729b - data nascimento: 09/09/2016
7965	Fêmea	4220260	59,2	29,6	Ovino . brinco 7965 - data nascimento: 13/09/2018
8030	Fêmea	4230089	29,6	14,8	Ovino fêmea, brinco 8030, nascimento 30.09.2022
8059	Fêmea	4231600	33,6	16,8	Ovino fêmea, brinco 8059 nascimento 29/09/2023
8095	Fêmea	4231636	21,0	10,5	Ovino fêmea, brinco 8095, nascido em 16/01/2024
Total			335,4	167,7	
Lote 2 Ovelhas	SEXO	PATRIMONIO	PESO(KG)	PESO DA CARCAÇA	DESCRIÇÃO
7557	Fêmea	4230051	62,8	31,4	Ovino fêmea, brinco: 7557 - Nascimento em 02/05/2014
7563	Fêmea	4230057	43,0	21,5	Ovino fêmea, brinco: 7563 - Nascimento em 03/05/2014
7715	Fêmea	4220035	61,2	30,6	Ovino fêmea, brinco: 7715 - Nascimento em 07/09/2016
7755	Fêmea	4220075	49,8	24,9	Ovino fêmea, brinco: 7755 - Nascimento em 10/09/2016
7779	Fêmea	4220099	56,2	28,1	Ovino fêmea, brinco: 7779 - Nascimento em 25/09/2016
7840	Fêmea	4220156	66,8	33,4	Ovino fêmea, brinco: 7840 - Nascimento em 10/09/2017
7894	Fêmea	4220208	69,6	34,8	Ovino fêmea, brinco: 7894 - Nascimento em 26/09/2017
Total			409,4	204,7	
Lote 3 Ovelhas	SEXO	PATRIMONIO	PESO(KG)	PESO DA CARCAÇA	DESCRIÇAO

7520	Fêmea	4230024	50,4	25,2	Ovino fêmea, brinco: 7520 - Nascimento em 15/04/2014 -
7691	Fêmea	4220012	76,2	20,2	Ovino fêmea, brinco: 7691 - Nascimento em
7780	Fêmea	4220100	61,4	38,1	04/09/2016
7760		4220100	01,4	30,7	Ovino fêmea, brinco: 7780 - Nascimento em 25/09/2016
7945	Fêmea	4220246	51,4	25,7	Ovino fêmea, brinco: 7945 - Nascimento em 29/08/2018
7999	Fêmea	4220283	50,0	25	Ovino fêmea, brinco: 7999 - Nascimento em 19/09/2018
8008	Fêmea	4231505	43,8	21,9	Ovino fêmea brinco: 8008 - Nascimento em 26/02/2020
Total			333,2	166,6	
Lote 4 Ovelhas	SEXO	PATRIMONIO	PESO(KG)	PESO DA CARCAÇA	DESCRIÇAO
7564	Fêmea	4230058	52,8	26,4	Ovino fêmea, brinco: 7564 - Nascimento em 03/05/2014
7683	Fêmea	4220004	63,0	31,5	Ovino fêmea, brinco: 7683 - Nascimento em 29/08/2016
7724	Fêmea	4220044	61,0	30,5	Ovino fêmea, brinco: 7724 - Nascimento em 08/09/2016
7921	Fêmea	4220230	69,0		Ovino fêmea, brinco: 7921 - Nascimento em
7959	Fêmea	4220255	54,6	34,5	26/08/2018  Ovino fêmea, brinco: 7959 - Nascimento em
7980	Fêmea	4220270	66,8	27,3	12/09/2018  Ovino fêmea, brinco: 7980 - Nascimento em
		.22027.0		33,4	15/09/2018
Total			367,2	183,6	
Lote 5	SEXO	PATRIMONIO	PESO(KG)	PESO DA	DESCRIÇAO
Ovelhas	1		` ′	CARCAÇA	
7527	Fêmea	4230014	64,6	32,3	Ovino fêmea, brinco: 7527 - Nascimento em 18/04/2014
7610	Fêmea	4230104	61,8	30,9	Ovino fêmea, brinco: 7610 - Nascimento em 08/05/2014
7713	Fêmea	4220033	71,4	35,7	Ovino fêmea, brinco: 7713 - Nascimento em 07/09/2016
7732	Fêmea	4220052	63,4	00,1	Ovino fêmea, brinco: 7732 - Nascimento em
7736	Fêmea	4220056	56,2	31,7	09/09/2016
		4220030		28,1	Ovino fêmea, brinco: 7736 - Nascimento em 09/09/2016
7969	Fêmea	4220264	67,2	33,6	Ovino fêmea, brinco: 7969 - Nascimento em 13/09/2018
Total			384,6	192,3	
Lata 6	SEVO	DATRIMONIO	DESO(KC)	DESC DA	DESCRICAO
Lote 6 Ovelhas	SEXO	PATRIMONIO	PESO(KG)	PESO DA CARCAÇA	DESCRIÇAO
7550	Fêmea	4230044	54,0	27	Ovino fêmea, brinco: 7550 - Nascimento em 01/05/2014
7743	Fêmea	4220063	56,6	28,3	Ovino fêmea, brinco: 7743 - Nascimento em 09/09/2016
7798	Fêmea	4220114	58,0	,	Ovino fêmea, brinco: 7798 - Nascimento em
7800	Fêmea	4220116	57,6	29	04/09/2017  Ovino fêmea, brinco: 7800 - Nascimento em
7951	Fêmea	4220251		28,8	04/09/2017
			52,4	26,2	Ovino fêmea, brinco: 7951 - Nascimento em 11/09/2018
7981	Fêmea	4220271	51,0	25,5	Ovino fêmea, brinco: 7981 - Nascimento em 15/09/2018
Total	<u> </u>		329,6	164,8	
Lote 7	SEXO	PATRIMONIO	PESO(KG)	PESO DA	DESCRIÇAO
Carneiros				CARCAÇA	
7804	Macho	4220120	66,2	33,1	Ovino macho brinco: 7804 - Nascimento em 04/09/2017
7848	Macho	4220164	61,4	30,7	Ovino macho brinco: 7848 - Nascimento em 11/09/2017
8003	Macho	4231500	89,0	44,5	Ovino macho brinco: 8003 - Nascimento em 27/01/2020
0010		<del> </del>	66,6	77,0	Ovino macho brinco: 8012 - Nascimento em
8012	Macho	4231509	00,0	00.0	
				33,3 28.2	09/09/2020
8024 Total	Macho Macho	4231509	56,4 <b>339,6</b>	33,3 28,2 <b>169,8</b>	
8024			56,4	28,2	09/09/2020

Lote 8 Carneiros	SEXO	PATRIMONIO	PESO(KG)	PESO DA CARCAÇA	DESCRIÇAO
7772	Macho	4220092	71,8	35,9	Ovino macho brinco: 7772 - Nascimento em 13/09/2016
7812	Macho	4220128	75,8	37,9	Ovino macho brinco: 7812 - Nascimento em 06/09/2017
7963	Macho	4220259	77,4	38,7	Ovino macho brinco: 7963 - Nascimento em 12/09/2018
8004	Macho	4231501	62,8	31,4	Ovino macho brinco: 8004 - Nascimento em 25/02/2020
8025	Macho	4230063	55,4	27,7	Ovino macho, brinco 8025, nascimento 233 25.09.2022
Total			343,2	171,6	

<sup>\*</sup>Os pesos informados são apenas de caráter informativo, com base em pesagem realizada na primeira quinzena do mês de junho/2024.

Obs: O peso acima é estimativo. Os animais serão pesados logo após a definição do proponente vencedor.

#### 12 DO VALOR ESTIMADO

1.2.1. Segue abaixo valor mínimo do kG/carcaça, de acordo com a pesquisa de preço realizada na praça de Itabaiana e Frei Paulo - SE local de venda dos animais

Tipo	Quant.	Peso VIVO (kg)	Peso carcaça (kg)	Valor Mínimo kg/carcaça (R\$)	Valor Total (R\$)
Ovinos Santa Inês –LOTE FÊMEAS	38	2.159,40	1.079,70	10,00	10.797,00
Ovinos Santa Inês – LOTE Machos	10	682,80	341,40	8,00	2.731,20

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. A alienação será aberta a todos os interessados, podendo oferecer proposta de preço pessoas físicas ou jurídicas;
- 2.2. Os interessados poderão se fazer presente quando da abertura das propostas das seguintes formas:

#### 2.2.1. SE PESSOA FÍSICA:

- a) Diretamente, mediante presença pessoal e apresentação do Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF e de Documento de Identidade, na forma prevista na Legislação Federal, e comprovante de emancipação, se for o caso;
- b) Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR formalmente designado em instrumento de procuração, com firma reconhecida em tabelião ou por instrumento público.

## 2.2.2. SE PESSOA JURÍDICA:

- a) Diretamente, mediante a presença pessoal do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente), e apresentação dos documentos Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ, e do documento de Identidade na forma prevista na Legislação Federal;
- b) Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR formalmente designado em instrumento de procuração, com firma reconhecida em tabelião ou por instrumento público.
- 2.3. Não poderão concorrer para a compra os empregados da Embrapa ou de outras entidades que estejam a ela cedidos ou à sua disposição;
- 2.4. Ao(s) participante(s) vencedor(es), será apresentado para assinatura **Termo de Compromisso** na forma convencionada neste Edital, **Anexo II**, que conterá os dados dos itens vencidos e do vencedor, firmando o compromisso de pagamento dos valores conforme estipulado neste edital convite e em sua proposta.

## 3. LOCAL, DATA DA VENDA, HORÁRIO DE VISITAÇÃO E RETIRADA DOS ANIMAIS

- 3.1. A alienação dos animais será realizada na Fazenda Queimadas Zona Rural, município de Frei Paulo/SE, da Embrapa Tabuleiros Costeiros / Campo Experimental Pedro Arle, localizado no povoado Manuíno, no dia 27 de Agosto de 2024;
- 3.2. Os animais estarão expostos para exame dos interessados na Base Física do campo Experimental Pedro Arle, localizada no Povoado Manuino, S/N, Frei Paulo SE, região conhecida como Queimadas, no horário de 8h00 às 10h no dia 27 de agosto de 2024;
- 3.3. Os animais serão alienados no estado em que se encontram não cabendo à Embrapa Tabuleiros Costeiros qualquer responsabilidade quanto à retirada, transporte e impostos.

## 4. DAS PROPOSTAS

- 4.1. A proposta deverá ser elaborada no formulário **ANEXO I** e apresentada sem rasuras ou emendas, no local, data e horário especificado, em envelope lacrado, contendo o nº desta alienação (Dispensa nº 27/2024 CPATC) e o nome do proponente;
- 4.2. As propostas deverão ser apresentadas levando-se em consideração unicamente o PREÇO DO KG/CARCAÇA inicial de cada

<sup>\*\*</sup> Preço em reais (R\$) por Kg de carcaça considerando 50% de rendimento

#### LOTE:

- 4.3. Os animais serão alienados no estado em que se encontram não cabendo à Embrapa Tabuleiros Costeiros qualquer responsabilidade quanto à retirada, transporte e impostos;
- 4.4. Os envelopes serão abertos na presença dos participantes;
- 4.5. As propostas serão julgadas com base no valor final proposto para cada item isoladamente;
- 4.6. Será considerado VENCEDOR o concorrente que apresentar a melhor proposta de preço para o lote ofertado, isto é, oMAIOR PREÇO do kg/carcaça para o lote.
  - 4.6.1. As propostas deverão ser entregues:
  - a ) Na Fazenda Queimadas Zona Rural, município de Frei Paulo/SE da Embrapa Tabuleiros Costeiros / Campo Experimental Pedro Arle, localizado no povoado Manuíno: até às 11h:00min do dia 27/08/2024,
  - 4.6.2. Serão desclassificadas as propostas preenchidas a lápis e não assinadas.
  - 4.6.3. Na hipótese de haver empate entre mais de uma proposta ofertada, deve ser realizado sorteio entre os interessados para que se identifique aquele que será declarado vencedor do item;
- 4.7. Após definição do proponente vencedor, os animais terão sua pesagem definitiva para realização do cálculo dos valores a serem pagos.

#### 5. DO PAGAMENTO

- 5.1. A venda será feita à vista e o proponente fará o pagamento por Guia de Recolhimento da União GRU, a qual deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil, podendo o pagamento ser efetuado no caixa convencional, caixa eletrônico ou aplicativo digital;
- 5.2. Após definição dos adquirentes dos itens, será emitida Guia de Recolhimento da União GRU Simples, no valor total dos lotes adquiridos. Esse formulário é obrigatório para todos os recolhimentos de receitas à Conta Única do Tesouro Nacional, conforme Instrução Normativa STN n.º 02, de 22 de maio de 2009;
- 5.3. A GRU Simples é um documento não compensável e somente pode ser paga em agências do Banco do Brasil S/A, banco instituído pela Instrução Normativa STN n.º 02, de 22 de maio de 2009, como agente financeiro centralizador da arrecadação por meio da GRU;
- 5.4. A GRU será emitida pela Embrapa Tabuleiros Costeiros, em uma única guia para cada participante comprador, independentemente do número de itens adquiridos;
- 5.5. Somente após a confirmação do pagamento, a Embrapa cientificará ao(s) participante(s) comprador(es), formalmente, a retirada dos animais adquiridos;
- 5.6. A liberação dos animais dar-se-á mediante a apresentação da comprovação do pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) e da Guia de Transporte Animal - GTA emitida pela Agência de Defesa Agropecuária de Sergipe.

#### 6. DA ENTREGA E RETIRADA DOS ANIMAIS

- 6.1. Declarada a venda pela Embrapa, os animais passarão à conta e risco do(s) participante(s) comprador(es);
- 6.2. Não serão acatadas quaisquer reclamações posteriores a abertura das propostas pelo que se adverte aos interessados que observem atentamente cada item de animais;
- 6.3. A retirada do animal será feita mediante o documento Autorização de Retirada de Animais, conforme o ANEXO III deste Edital;
- 6.4. Comprovado o pagamento, a Embrapa emitirá, em favor do(s) participante(s) comprador(es), a Autorização de que trata o subitem anterior, que conterá seus dados e as informações necessárias à identificação dos animais adquiridos;
- 6.5. O(s) participante(s) comprador(es) deverá(ão) dirigir-se à Embrapa Tabuleiros Costeiros situada na Fazenda Queimadas -Zona Rural, município de Frei Paulo/SE, Campo Experimental Pedro Arle, localizado no povoado Manuíno, para receber a Autorização de Retirada de Animais e proceder à remoção, em até 03 (três) dias úteis, no máximo, a contar da data de emissão de Autorização de Retirada de Animais, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas;
- 6.6. O não cumprimento das obrigações assumidas, assim como a não retirada dos animais adquiridos nos prazos fixados, submeterá o(s) comprador(es) ao pagamento de indenização correspondente a 10% (dez por cento) de multa sobre o valor da venda e mais 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, quando será considerada anulada a alienação;
- 6.7. A Embrapa emitirá nota fiscal de venda dos animais;
- 6.8. Em função da existência de barreiras sanitárias, o(s) participante(s) comprador(es) deve atentar para as restrições de entrada de animais em outros Estados, sendo de sua inteira responsabilidade a observância da legislação aplicada ao local de destino dos semoventes adquiridos;
- 6.9. À Embrapa não cabe qualquer responsabilidade pela inobservância, por parte do(s) comprador(es), do disposto no subitem anterior.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Nenhuma indenização será devida ao(s) participante(s) comprador(es) pela elaboração ou pela apresentação de proposta e documentação referente ao presente edital convite, cujo desconhecimento não poderá alegar;
- 7.2. A apresentação da(s) proposta(s) implicará na plena aceitação por parte do(s) participante(s) comprador(es), das condições estabelecidas neste edital convite e seus anexos;
- 7.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital convite, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Embrapa Tabuleiros Costeiros;
- 7.4 O Chefe Geral da Embrapa Tabuleiros Costeiros poderá revogar este procedimento em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anular por

ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

- 7.5. À Embrapa se reserva o direito de retirar ou substituir qualquer animal por inexistência de oferta, ou por motivo fortuito ou de força maior, bem como, vender novamente o(s) animal(is) cuja venda não venha a ser concretizada por falta de pagamento;
- 7.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do(s) participante(s) comprador(es), desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização do certame;
- 7.7. As normas que disciplinam este edital convite serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 7.8. No caso de alteração deste edital convite no curso do prazo estabelecido para a visitação dos animais, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;
- 7.9. As despesas relacionadas com impostos, taxas, remoção, transporte e outras serão de inteira responsabilidade do concorrente vencedor:
- 7.10. Demais informações ou esclarecimentos relativos ao presente edital convite deverá ser objeto de consulta ao Setor de Gestão de Patrimônio e Suprimentos - SPS, Embrapa Tabuleiros Costeiros, situada na Av. Governador Paulo Barreto de Menezes, 3250, Bairro Jardins, Aracaju-SE, de segunda à sexta-feira, nos horários de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 Fones: (79) 4009-1356, 4009-1313 ou através do e-mail: cpatc.sps@embrapa.br

## 8. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL CONVITE:

- a) Anexo I Proposta
- b) Anexo II Termo de Compromisso de Participante Comprador;
- c) Anexo III Autorização de Retirada de Animais.

Aracaju/SE, 06 de Agosto de 2024.

## **EDGARD DE MEDEIROS SARMENTO NETO**

Chefe-Adjunto de Administração Embrapa Tabuleiros Costeiros

ANEXO - I

## DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 27/2024

## PROPOSTA DE PREÇO

## **RELAÇÃO DE ANIMAIS**

Ovinos da Fazenda Queimadas – Zona Rural, município de Frei Paulo/SE da Embrapa Tabuleiros Costeiros / C Pedro Arle	Campo Exp	erimental
Preço kg/carcaça = R\$ ()		
LOTE	SEXO	PREÇO/KG CARCAÇA (R\$)
1	F	
2	F	
3	F	
4	F	
5	F	
6	F	
7	M	
8	M	
Obs: Os animais serão pesados logo após a definição do proponente vencedor.		

valor total da proposta. Na(	
Aracaju - SE,//2024.	

Valor total de proposto: P¢

#### Assinatura do proponente comprador

# ANEXO - II **TERMO DE COMPROMISSO** \_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_\_ e documento de Identidade nº \_\_\_, declaro, para os fins de direito, ter adquirido o LOTE nº , relacionado ao edital convite da Dispensa de Licitação nº 27/2024-CPATC, pelo valor de R\$ \_\_\_\_), comprometendo-me a efetuar o pagamento conforme estabelecido nos termos do edital convite tendo plena ciência das obrigações ora assumidas. Proponente **ANEXO - III AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE ANIMAIS** Confirmado o pagamento efetuado pelo proponente, \_\_\_\_\_\_ CNPJ/CPF nº \_\_\_\_\_, em razão da aquisição de semovente(s) na Dispensa nº 27/2024/CPATC, fica o mesmo autorizado a retirar, até o dia \_\_/\_\_/2024, conforme prazo estabelecido no subitem 6.5 do edital convite desta Dispensa de Licitação, o(s) lote(s) \_\_\_\_ \_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.



Documento assinado eletronicamente por Edgard de Medeiros Sarmento Neto, Chefe-Adjunto, em 06/08/2024, às 10:34, conforme art. 6°, parágrafo 1° do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 10915348 e o código CRC 17AFAC58.

Empregado da Embrapa Tabuleiros Costeiros Mat. Nº

Referência: Processo nº 21203.002934/2024-55 SEI nº 10915348